



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 43/2016/CUn, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de agosto de 2016, conforme o Parecer nº 52/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.037257/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) com base nos indicadores de esforço e de resultado, no conjunto de atividades desempenhadas pela Fundação, nos indicadores contábeis e financeiros e, também, na avaliação de desempenho por meio de instrumento de pesquisa junto aos coordenadores de projetos e usuários dos serviços da FEESC, que demonstram resultados de eficiência na gestão de projetos, de acordo com o requerido pelo art. 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Aprovar manifestação favorável quanto ao adequado cumprimento pela FEESC das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO